

PORTARIA Nº 43 DE 16.01.07

ADESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 5º do ATO nº 26/03, e tendo em vista o MEMO SOF nº 003/07,

R E S O L V E

Art. 1º A participação do Tribunal, a título de ressarcimento de despesas com Plano de Saúde de livre escolha do magistrado e servidor, ativo ou inativo, relativamente ao mês de janeiro de 2007, corresponderá à importância de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por beneficiário.

Art. 2º O valor do ressarcimento não ultrapassará o total efetivamente despendido pelo magistrado e servidor, beneficiários, ativos ou inativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 10 DE 19.01.07, P. 364

PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 02 DE 05.02.07, P. 24